



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 616/2014

**Excluir candidatos do Decreto nº
460/2014, de 12 de agosto de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Decreto nº 460/2014, de 12 de agosto de 2014, os candidatos nomeados para o cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, DAÍ -3, da Secretaria Municipal de Educação, por não terem se apresentado para tomarem posse

- **TIARA MILENE DA SILVA SANTOS**
- **ESTELITA MOREIRA DE SANTANA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO